PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 28 de abril de 2023.

Oficio nº 12818/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 187/2023.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 187/2023, de autoria do Nobre Vereador Jairo Cardoso, encaminhado pelo Ofício nº 465/2023-GP, de 5 de abril de 2023, dessa Casa de Leis, sobre as ações que serão desenvolvidas baseadas na Lei nº 5.211, no presente ano, que trata sobre "Maio Laranja", remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Memorando nº 22242, de 25 de abril de 2023, e da Secretaria Municipal da Educação, por meio do Memorando nº 20956, de 19 de abril de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 09/05/2023

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 53a789b9-2eda-41e9-ab5d-063f818a06f7.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMAS - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Data:** 25/04/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 22242/2023
Assunto:	RESPOSTA REQUERIMENTO 187/2023	

Prezados,

Em resposta ao Memorando Interno nº 19659/2023, que encaminha Requerimento nº 187/2023, da Câmara de Vereadores de Foz do Iguaçu, o qual solicita informação quanto às ações referente à execução da Lei Municipal nº 5.211/2023, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Maio Laranja”.

Cumpre informar que, historicamente é uma prática do Município de Foz do Iguaçu realizar durante o mês de maio diversos eventos alusivos ao **“18 de maio”**, reconhecendo esta importante data, que refere-se ao DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Oportunamente, vale relembrar que a instituição do conhecido **“18 de maio”** ocorre porque no dia 18 de maio de 1973, uma menina chamada Araceli Cabrera Sánchez Crespo, de Vitória/ES, foi sequestrada, espancada, estuprada, drogada e assassinada. Foi encontrada somente seis dias depois e os agressores jamais foram punidos. O movimento em defesa dos direitos de crianças e adolescentes, após uma forte mobilização, conquistou a aprovação da Lei Federal 9.970/2000 que instituiu o então dia 18 de Maio como sendo o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Crianças e Adolescentes. Neste ano tendo sido também aprovada no arcabouço Municipal a Lei nº 5.211, de 17 de fevereiro de 2023.

Anota-se que a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), em articulação com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Foz do Iguaçu (CMDCA), Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento a Violência contra Criança e Adolescente (Decreto Municipal nº 24.032/2015), Conselhos Tutelares e Rede Proteger, realizam ações de promoção e prevenção sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes alusivas a esta data. Além da atuação desta Secretaria no atendimento direto a crianças e adolescentes em situação de risco, violação ou violência de qualquer natureza.

Destarte, sob a coordenação do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento a Violência contra Criança e Adolescente, para o presente ano as ações estão sendo programadas de forma intensificada durante uma semana consecutiva para marcar o “Maio Laranja”, bem como haverá outras ações alusivas à temática no transcorrer do mês.

Este documento foi assinado eletronicamente por FÁBIA DE SOUSA OLIVEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 51376000-21d5-421e-966d-5163571a0637.

Ressalta-se que para as atividades previstas há a participação dos órgãos municipais, estaduais e federais que atuam na defesa dos direitos das crianças e adolescentes, bem como das entidades do terceiro setor, sendo que para a definição do cronograma de atividades há várias deliberações junto ao CMDCA e Rede Proteger.

Assim, seguindo toda uma política preventiva contra o abuso sexual da Criança e do Adolescente, novamente este ano contaremos com as seguintes atividades:

PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DE COMBATE AO ABUSO E Á EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTE.

Data	Horário	Local	Atividade/ação	Realização
Segunda-feira 15/05	07h00 à 7h40	Terminal De Transportes Urbanos	Distribuição de materiais e mobilização a cerca camapnha do 18 de maio	Comitê Municipal Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Educação
Terça-feira 16/05	08h30 à 9h00	Recuo Av. Paraná	Blitz educativa	Comitê Municipal de Prevenção SMAS GGIM CMDCA Rede Proteger CMAS
Quarta-feira 17/05	08h00 a 11h00	Auditório: Unioeste.	Capacitação para representantes das Escolas Municipais. Tema: O Trabalho do Serviço Social na Educação e Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes.	Secretaria Municipal de Educação Comitê Municipal de Prevenção
Quinta -feira		Av. Brasil a	Caminhada de	Comitê Municipal de Prevenção GGIM

Este documento foi assinado eletronicamente por Fábio Sgrosso Silva OLIVEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 53378930-21d5-4219-a6f5-5163f7a0c87.

18/05	09H00	Praça da Paz.	Conscientização	Rede Proteger
Sexta- feira 19/05	11h00	Radio Cultura	Roda de Conversa, sobre o tema.	Comitê Municipal de Prevenção
Sábado 20/05	Integral	Mídias Sociais	Criação de produtos de comunicação nas redes sociais nas redes sociais com alerta e formas de denuncias	Comitê Municipal de Prevenção
Domingo 21/05	09h00	Feirinha JK	Distribuição de matérias da campanha 18 de maio	SMAS Comitê Municipal de Prevenção CMDCA Rede Proteger CMAS

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Elias de Sousa Oliveira - **Secretário Municipal de Assistência Social**

Este documento foi assinado eletronicamente por Elias de Sousa Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 53378930-21d5-4219-9656-5163578a0687.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **22.242/2023**

Assunto: **RESPOSTA REQUERIMENTO 187/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d137d63d-c1b5-4213-96f6-512c57a7dc86&cpf=78673658934
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
d137d63d-c1b5-4213-96f6-512c57a7dc86

Hash do Documento

8AB0A8E9FA2F311C146C7F183BFC6530C266455AB3C3EC2ECF2970578A8E3DCC

Anexos

SMAD MEMORANDO INTERNO- Nº 19659-2023 REQ 1872023.pdf - **42474a6b-258e-4e09-845c-cad25ccf7381**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/04/2023 é(são) :

ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA (Signatário) - CPF: ***73658934** em 25/04/2023 16:24:14 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 53a789b9-2eda-41e9-ab5d-063f818a06f7.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**Data:** 19/04/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 20956/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 187/2023	

Prezada Senhora,

Em resposta ao solicitado, informamos que encaminhamos os memorandos 20946 às Escolas e 20949 aos Cmeis para conhecimento da Lei e orientando que incluam em suas pautas nas eventuais reuniões ou minimamente se dê conhecimento do seu conteúdo aos pais e funcionários.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Kelly Cristina Constâncio - Gabinete da Secretária
Maria Justina da Silva - **Secretária Municipal da Educação**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5347890e-2ea-4813-9a5-6f6f5801a1f7.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **20.956/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 187/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=cc43c40e-cfaa-48d3-b9a6-6ffaf58051b7&cpf=75697742991
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
cc43c40e-cfaa-48d3-b9a6-6ffaf58051b7

Hash do Documento

59BB96AFCA12B4A4D42817D54C0A32B50F77A16D15EA7BD2FE0563A96436BF41

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 20949-2023.pdf - **b938c3d9-2160-4b4c-a1a7-1735a4b01738**
MEMORANDO INTERNO- Nº 20946-2023.pdf - **5a733864-efef-46ff-bb47-6f162d9f29d9**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2023 é(são) :

KELLY CRISTINA CONSTANCIO (Signatário) - CPF: ***28809930** em 24/04/2023 11:20:49 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: ***97742991** em 24/04/2023 11:46:17 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 53a789b9-2eda-41e9-ab5d-063f818a06f7.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMED / GAB - PROTOCOLO SMED	**Data:** 19/04/2023
Destinatário:	ESCOLAS.	**Número:** 20946/2023
Assunto:	LEI 5211/2023, MAIO LARANJA	

Prezados Diretores,

Encaminhamos para conhecimento a Lei nº 5211, de 17 de fevereiro de 2023, que institui o Maio Laranja, solicitando especial atenção ao contido no artigo 3º, VII - discutir o tema nas escolas municipais, em reuniões com pais.

Orientamos, desde que possível, incluam em suas pautas nas eventuais reuniões o tema que trata a lei ou minimamente se dê conhecimento do seu conteúdo aos pais e funcionários.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Kelly Cristina Constâncio - Gabinete da Secretária
Maria Justina da Silva - **Secretária Municipal da Educação**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 5367 89b2-2649-43e9-b852-673f61 8a0247.

LEI Nº 5.211, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o "Maio Laranja".

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Foz do Iguaçu o "Maio Laranja", a ser comemorado anualmente no mês de maio.

Parágrafo único. A presente Lei visa a conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, buscando mobilizar todos os segmentos da sociedade.

Art. 2º No "Maio Laranja", o Município promoverá atividades para conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Tutelar, Rede Proteger e sociedade civil organizada.

Art. 3º O evento que trata esta Lei, tem como objetivo:

I - desenvolver ações preventivas, educativas e valorização da vida digna à criança, adolescente e à comunidade;

II - despertar a comunidade para as situações de violência doméstica, vivenciadas por crianças e adolescentes, exploração e abuso sexual, prostituição, uso de drogas e pedofilia, visando garantir um ambiente de respeito e dignidade à condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em processo de desenvolvimento;

III - promover campanhas de mobilização e sensibilização, envolvendo o Poder Público e a sociedade civil organizada, motivando a reflexão para as formas de enfrentamento da problemática;

IV - incentivar o protagonismo juvenil;

V - orientar as famílias, visando conscientizar e orientar os pais, sobre como prevenir a pedofilia;

VI - implantar políticas públicas, programas e projetos;

VII - discutir o tema nas Escolas Municipais, em reuniões com os pais;

VIII - elaborar e distribuir cartilhas e panfletos informativos sobre a temática.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Lei nº 4.188, de 18 de fevereiro de 2014.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Lei nº 5.211 – fl. 02

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Administração

Elias de Sousa Oliveira
Secretário Municipal
de Assistência Social

Maria Justina da Silva
Responsável pela Secretaria Municipal
da Educação

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **20.946/2023**

Assunto: **LEI 5211/2023, MAIO LARANJA**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ee6b8bb2-d649-43a9-b832-0f7bee5c0247&cpf=75697742991
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
ee6b8bb2-d649-43a9-b832-0f7bee5c0247

Hash do Documento

745D8D86E39DBEF2CE55327AA32687095FBD9D2447010E87B668FC3F3339C03A

Anexos

LEI 5211 - 17-02-2023.pdf - **e5ad4ff3-0721-4803-b89c-d51ae1347498**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/04/2023 é(são) :

KELLY CRISTINA CONSTANCIO (Signatário) - CPF: ***28809930** em 19/04/2023 8:37:08 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: ***97742991** em 19/04/2023 10:06:30 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 53a789b9-2eda-41e9-ab5d-063f818a06f7.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMED / GAB - PROTOCOLO SMED	**Data:** 19/04/2023
Destinatário:	CMEI.	**Número:** 20949/2023
Assunto:	LEI 5211/2023, MAIO LARANJA	

Prezados Diretores,

Encaminhamos para conhecimento a Lei nº 5211, de 17 de fevereiro de 2023, que institui o Maio Laranja, solicitando especial atenção ao contido no artigo 3º, VII - discutir o tema nas escolas municipais, em reuniões com pais.

Orientamos, desde que possível, incluam em suas pautas nas eventuais reuniões o tema que trata a lei ou minimamente se dê conhecimento do seu conteúdo aos pais e funcionários.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Kelly Cristina Constâncio - Gabinete da Secretária

Maria Justina da Silva - **Secretária Municipal da Educação**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3877809-20da-4260-ab50-7868848a0f07e.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.211, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o "Maio Laranja".

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Foz do Iguaçu o "Maio Laranja", a ser comemorado anualmente no mês de maio.

Parágrafo único. A presente Lei visa a conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, buscando mobilizar todos os segmentos da sociedade.

Art. 2º No "Maio Laranja", o Município promoverá atividades para conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Tutelar, Rede Proteger e sociedade civil organizada.

Art. 3º O evento que trata esta Lei, tem como objetivo:

I - desenvolver ações preventivas, educativas e valorização da vida digna à criança, adolescente e à comunidade;

II - despertar a comunidade para as situações de violência doméstica, vivenciadas por crianças e adolescentes, exploração e abuso sexual, prostituição, uso de drogas e pedofilia, visando garantir um ambiente de respeito e dignidade à condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em processo de desenvolvimento;

III - promover campanhas de mobilização e sensibilização, envolvendo o Poder Público e a sociedade civil organizada, motivando a reflexão para as formas de enfrentamento da problemática;

IV - incentivar o protagonismo juvenil;

V - orientar as famílias, visando conscientizar e orientar os pais, sobre como prevenir a pedofilia;

VI - implantar políticas públicas, programas e projetos;

VII - discutir o tema nas Escolas Municipais, em reuniões com os pais;

VIII - elaborar e distribuir cartilhas e panfletos informativos sobre a temática.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Lei nº 4.188, de 18 de fevereiro de 2014.

Este documento foi assinado eletronicamente por VÁLIDA SIGNATÁRIOS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible]

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Lei nº 5.211 – fl. 02

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Administração

Elias de Sousa Oliveira
Secretário Municipal
de Assistência Social

Maria Justina da Silva
Responsável pela Secretaria Municipal
da Educação

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible]

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **20.949/2023**

Assunto: **LEI 5211/2023, MAIO LARANJA**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=38771b03-e0de-4266-be70-78c884bdb90e&cpf=75697742991
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
38771b03-e0de-4266-be70-78c884bdb90e

Hash do Documento

075D7A92DF9D1CA2C5DE8C0DBC27FF820B296C0248C533CB03A0572AD01FA70C

Anexos

LEI 5211 - 17-02-2023.pdf - **2079613c-9f15-4599-9dfe-dbe3e6a9a980**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/04/2023 é(são) :

KELLY CRISTINA CONSTANCIO (Signatário) - CPF: ***28809930** em 19/04/2023 8:36:04 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: ***97742991** em 19/04/2023 10:05:34 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por NILTON APARECIDO BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 08/05/2023 09:23

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 08/05/2023 02:34

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 53a789b9-2eda-41e9-ab5d-063f818a06f7.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **12.818/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 187/2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=53a789b9-2eda-41e9-ab5d-063f818a06f7&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
53a789b9-2eda-41e9-ab5d-063f818a06f7

Hash do Documento

892A65DCE9BC66B26581C23268CE669D160D20FA0877C2912C68F0586B6D6C43

Anexos

187-2023.pdf - **28516f63-9c27-41ee-acaf-9894b23a4594**
RESPOSTA REQ 187-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 22242-2023 - SMAS.pdf - **dcedf79b-7fb6-45f1-9a63-d96fc19d4bb6**
RESPOSTA REQ 187-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 20956-2023 - SMED - UNIFICADO.pdf - **d0f0d2a8-251a-4f06-a8a2-d94c110e31b0**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/05/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 08/05/2023 9:23:49 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 08/05/2023 14:34:50 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.